



LUPATECH S.A.
CNPJ/MF N.º 89.463.822/0001-12
NIRE 43300028534
Companhia Aberta de Capital Autorizado – Novo Mercado

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO PRIVADA DE
DEBÊNTURES**

Nos termos da reunião do conselho de administração da LUPATECH S.A. (“Lupatech” ou “Companhia”) realizada em 14 de dezembro de 2010, convocamos os debenturistas da 2ª emissão privada de debêntures da Lupatech (“Emissão”), para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”), a ser realizada no dia 30 de dezembro de 2010, às 14 horas, em sua sede social, na Cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dalton Lahn dos Reis, n° 201, para deliberarem sobre o aditamento ao “Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Flutuante, para Colocação Privada, da Companhia”, conforme celebrada em 26 de maio de 2009 e aditada em 30 de dezembro de 2009 (“Escritura de Emissão”), notadamente sobre:

(i) a alteração da cláusula 8.1 da Escritura de Emissão, em especial o seu inciso (t), a qual trata das obrigações a serem observadas pela Companhia até a integral liquidação das debêntures objeto da Emissão;

(ii) a remuneração a ser paga aos debenturistas da Emissão em razão da alteração de que trata o item (i) acima;

(iii) a autorização à celebração, pela Companhia, do Segundo Aditamento à Escritura de Emissão, a ser celebrado com o Agente Fiduciário, para que a alteração supracitada passe a ser tornar parte integrante da Escritura de Emissão; e,

(iv) a autorização aos Diretores da Companhia a tomarem todas as providências, bem como absorver os custos que se fizerem necessários para realizar as mencionadas inclusões e alterações na Escritura de Emissão.

Informações Gerais:

Os debenturistas deverão apresentar, na sede social da Companhia, em Caxias do Sul, Rio Grande do Sul, na Rua Dalton Lahn dos Reis, n° 201, com 1 (uma) hora de antecedência, além do documento de identidade, conforme o caso, comprovante da respectiva titularidade das debêntures da Emissão, expedido pela instituição escrituradora, e, se for o caso, instrumento de mandato, com firma reconhecida.

Os documentos e a proposta relacionados às matérias constantes deste Edital estarão disponíveis aos debenturistas no endereço informado acima; na sede do Agente Fiduciário Planner Trustee DTVM Ltda., situado na Av. Brigadeiro Faria Lima, n° 3900 – 10º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e no *website* www.lupatech.com.br - *link* “Relações com Investidores”.

Caxias do Sul (RS), 15 de dezembro de 2010.

Nestor Perini
Presidente do Conselho de Administração
Lupatech S.A.

Text_SP 3368746v1 6430/1

R. Dalton Lahn dos Reis, 201 - Distrito Industrial
Caxias do Sul - RS - CEP 95112-090
Fone 55 54 2992.7000 - Fax 55 54 2992.7601
www.lupatech.com.br



LUPATECH S.A.
CNPJ/MF N.º 89.463.822/0001-12
NIRE 43300028534
Public Held Company – *Novo Mercado*

CALL NOTICE
DEBENTURE HOLDERS GENERAL MEETING OF THE SECOND PRIVATE
ISSUE

In the terms of the Board of Directors Meeting of Lupatech S.A (“Lupatech”, or “Company”) held on December 14, 2010 we hereby invite the debenture holders of the second private issue of Lupatech S.A debentures (“Issuer”), to meet on Debenture Holders General Meeting, to be held on December 30, 2010, at 14:00, at the Company’s headquarters, in the city of Caxias do Sul, state of Rio Grande do Sul, at Rua Dalton Lahm dos Reis, 201, to resolve the addition to “Private Instrument of Indenture of the 2nd Issue of Debentures Convertible into Shares, with Floating Charge for Private Placement of the Company”, as celebrated on May 26, 2009 and amended on December 30, 2009 (“Indenture”), particularly on:

(i) the amendment of the 8.1 clause of the Indenture, specially item (t), which deals with the obligations to be observed by the Company until the full settlement of the debentures, Issue object; and,

(ii) remuneration to be paid to debenture holders of the Issue, due to the amendment mentioned in item (i) above;

(iii) authorization to celebrate, by the Company, Second Addition to Indenture to be celebrated with the Trustee, to the above amendment become an integral part of the Indenture.

(iv) permission of the Company Directors to take all appropriate measures, and also absorb the necessary costs to accomplish the mentioned inclusions and amendments in the Indenture.

General Information:

The debenture holders shall submit, one (1) hour in advance, at the Company’s headquarters, in the city of Caxias do Sul, state of Rio Grande do Sul, at Rua Dalton Lahm dos Reis, 201, in addition to the ID document, as appropriate, proof of their respective ownership of the Issued debentures, issued by the depositary institution, or, if it is the case, the power of attorney with notarized signature.

The documents and the proposal related to the matters included in this Call Notice will be available to debenture holders at the address informed above; at the Trustee headquarters, Planner Trustee DTVM Ltda., located at Av. Brigadeiro Faria Lima, 3900 – 10º floor, in the city of São Paulo, state of São Paulo; and, on the website www.lupatech.com.br – link “Investor Relations”.

Caxias do Sul (RS), December 15, 2010.

Nestor Perini
Chairman of the Board of Directors